PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 160.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o professor normalista senhor JOÃO OBREGON, para, interinamente e a partir désta data, exercer o cargo de professor da ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO NÚCLEO SAÚDE, percebendo os vencimentos fixados em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 6 de maio de 1954.

Lauro Franco.-

DR. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente DECRETO.-

Franklin Ramires.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-